DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026 PROCESSO 032/2026 "**MENOR PREÇO POR ITEM",** OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto armado e materiais de serralheria, a serem utilizados na construção de galeria de águas pluviais, situada na Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti s/nº - Cemitério Municipal – Suzanápolis/SP, de acordo com as especificações, contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital**. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 12/05/2026 - Data e hora da abertura da sessão 22/05/2026** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 08 de maio de 2026. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 011/2026 e Processo nº 028/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) **IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO CANTEIRADEIRA,** DESTINADO À FORMAÇÃO MECANIZADA DE CANTEIROS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 007/2025,** PROJETO DE LEI N° 042/2025, VISANDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORADO PELO ENGENHEIRO AGRÔNOMO DESTA MUNICIPALIDADE, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado Engenheiro Agrônomo do município, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo, mais 03 (três) propostas adicionais enviadas após divulgação de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais; (art. 72, II);

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa MARKA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.165.106/0007-05, ter enviado a proposta com menor preço de orçamento no valor total de R$ 25.798,00 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais), na fase prévia de cotação, sendo o menor valor apresentado, mesmo após a publicação de aviso de intenção em obter propostas de preços adicionais; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V).

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 011/2026 e Processo nº 028/2026, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 05 de Maio de 2026.

_____

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 e Processo nº 031/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "DI PAULLO E PAULINO" AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO, NA NOITE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO AO 66º**

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 006/2026 e Processo nº 031/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 07 de Maio de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

DISPENSA	Nº 011/2026
PROCESSO	**Nº 028/2026**
CONTRATO	**Nº 030/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**MARKA VEÍCULOS LTDA**
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) **IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO CANTEIRADEIRA,** DESTINADO À FORMAÇÃO MECANIZADA DE CANTEIROS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 007/2025,** PROJETO DE LEI N° 042/2025, VISANDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORADO PELO ENGENHEIRO AGRÔNOMO DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR	**R$ 25.798,00 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 06 de Maio de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 007/2026
PROCESSO	Nº 027/2026
CONTRATO	Nº 031/2026
CONTRATADA	COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E MATERIAIS DE SERRALHERIA, A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, SITUADA NA AVENIDA PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI S/Nº - CEMITÉRIO MUNICIPAL – SUZANÁPOLIS/SP,** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR	R$ 24.082,50 (vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado mediante pedido formal com justificativa plausível e aceite por parte desta administração pública municipal.

Suzanápolis/SP, 07 de Maio de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026

INEXIGIBILIDADE	Nº 006/2026
PROCESSO	**Nº 031/2026**
CONTRATO	**Nº 032/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "DI PAULLO E PAULINO" AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO, NA NOITE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO AO 66º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE.**
VALOR	**R$ 330.000,00 (trinta mil reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 23 de Junho de 2026, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 07 de Maio de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....